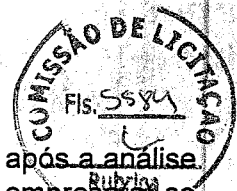




ATA INTERNA DE JULGAMENTO DO(S) DOCUMENTO(S) DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.11.003

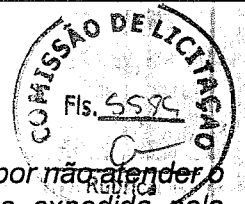
Aos 26 de Abril de 2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação reuniram-se o **PRESIDENTE:** Artur Valle Pereira e seus **MEMBROS:** Glécia Maria Vieira Ferreira e Gleicio Fonseca Cavalcante, cuja finalidade é analisar e julgar os **“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”** das empresas: **01. MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME)** inscrito no Cnpj nº 07.615.710/0001-75, **02. CONSTRUTORA MORAES LTDA (EPP)** inscrito no Cnpj nº 33.278.617/0001-22, **03. WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA (ME)** inscrito no Cnpj nº 48.204.138/0001-39, **04. QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA (ME)** inscrito no Cnpj nº 48.355.146/0001-86, **05. APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (EPP)** inscrito no Cnpj nº 24.614.233/0001-42, **06. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrito no Cnpj nº 00.611.868/0001-28, **07. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** inscrito no Cnpj nº 63.551.378/0001-01, **08. PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** inscrito no Cnpj nº 11.012.912/0001-08, **09. WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (EPP)** inscrito no Cnpj nº 10.932.123/0001-14, **10. I P N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME)** inscrito no Cnpj nº 17.895.167/0001-60, **11. ARN CONSTRUCOES LTDA** inscrito no Cnpj nº 11.477.070/0001-51, **12. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA (EPP)** inscrito no Cnpj nº 41.356.135/0001-71, **13. ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME)** inscrito no Cnpj nº 03.077.025/0001-81, **14. EXPRESSO CONSTRUCOES LTDA (EPP)** inscrito no Cnpj nº 36.232.522/0001-66, **15. ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA (EPP)** inscrito no Cnpj nº 12.044.788/0001-17, **16. VK CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (EPP)** inscrito no Cnpj nº 09.042.893/0001-02, **17. G. A. RABELO JUNIOR (ME)** inscrito no Cnpj nº 23.549.313/0001-07, **18. PRIMOR CONSTRUCOES LTDA (EPP)** inscrito no Cnpj nº 05.973.617/0001-07, **19. SOMETAL SERVICOS E LOCACOES LTDA (EPP)** inscrito no Cnpj nº 41.546.961/0001-83, **20. REAL SERVICOS LTDA (EPP)** inscrito no Cnpj nº 37.452.665/0001-46, **21. SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA (EPP)** inscrito no Cnpj nº 21.181.254/0001-23, **22. AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA (EPP)** inscrito no Cnpj nº 36.835.969/0001-20, **23. CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA** inscrito no Cnpj nº 01.795.971/0001-38, **24. MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA (ME)** inscrito no Cnpj nº 38.284.700/0001-28, **25. R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME)** inscrito no Cnpj nº 40.560.312/0001-74, **26. GENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (ME)** inscrito no Cnpj nº 05.502.041/0001-08, **27. CONSTRUTORA VIPON LTDA (ME)** inscrito no Cnpj nº 34.631.462/0001-29, **28. PLATAFORMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (EPP)** inscrito no Cnpj nº 10.736.137/0001-62, **29. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS (ME)** inscrito no Cnpj nº 37.658.271/0001-49, **30. J.V.W. CONSTRUCOES LTDA (ME)** inscrito no Cnpj nº 07.182.452/0001-80, **31. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA (ME)** inscrito no Cnpj nº 13.997.118/0001-88, **32. MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (ME)** inscrito no Cnpj nº 21.691.178/0001-04, **33. CWJ CONSTRUCOES, REFORMAS E SERVICOS LTDA (ME)** inscrito no Cnpj nº 42.808.296/0001-11, **34. IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (ME)** inscrito no Cnpj nº 25.011.748/0001-10, **35. TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME)** inscrito no Cnpj nº 20.160.697/0001-75, **36. CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito no Cnpj nº 07.544.576/0001-69, **37. ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER LTDA (ME)** inscrito no Cnpj nº 14.921.255/0001-00, **38. FENIX - LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (EPP)** inscrito no Cnpj nº 13.037.186/0001-03, **39. MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (ME)** inscrito no Cnpj nº 38.397.954/0001-52, **40. TALISMA CONSTRUCAO & LOCACAO LTDA** inscrito no Cnpj nº 29.793.820/0001-60 e **41. ENERGY SERVICOS LTDA (EPP)** inscrito no Cnpj nº 19.959.003/0001-85, com observância nas disposições na Tomada de Preços nº 2023.01.11.003, cujo o objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EEF PADRE PAULO MEDEIROS E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EEF FRANCISCO JOSÉ VIEIRA COM REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME PROJETO(S) EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Sr.



Presidente dá início aos trabalhos juntamente com os membros da comissão, onde após a análise minuciosa do(s) documento(s) acima referido(s) constatou-se que a(s) seguinte(s) empresa(s) se encontram devidamente **HABILITADA(S)**: 01. MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME), 02. CONSTRUTORA MORAES LTDA (EPP), 03. WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA (ME), 04. QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA (ME) 05. APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (EPP), 06. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, 07. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, 08. PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, 09. WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (EPP), 10. I P N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME), 11. ARN CONSTRUCOES LTDA, 12. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA (EPP), 13. ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME) 14. EXPRESSO CONSTRUCOES LTDA (EPP), 15. ABRV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA (EPP), 18. PRIMOR CONSTRUCOES LTDA (EPP), 19. SOMETAL SERVICOS E LOCACOES LTDA (EPP), 22. AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA (EPP), 23. CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA, 24. MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA (ME), 25. R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME), 26. CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (ME), 27. CONSTRUTORA VIPON LTDA (ME), 28. PLATAFORMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (ME), 29. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS (ME), 30. J.V.W. CONSTRUCOES LTDA (ME), 31. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA (ME), 32. MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (ME), 34. IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (ME), 36. CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA. 39. MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (ME), E 40. TALISMA CONSTRUCAO & LOCACAO LTDA.

por cumprimento de todas as exigências edilícias.


INABILITADA(S): 16. VK CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (EPP), por não atender o (s) seguinte (s) item (ns), 4.2.5.6.1. A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, terá o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Boa Viagem. Apresentou garantia com o prazo inferior ao estabelecido no referido edital. 17. G. A. RABELO JUNIOR (ME), por não atender o (s) seguinte (s) item (ns), 4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS. Não apresentou. 20. REAL SERVICOS LTDA (EPP), por não atender o (s) seguinte (s) item (ns), 4.2.4.2- Comprovação da capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: ITEM 6.1 - CÓDIGO C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) - UND M² - ≥ QTD 239,91 - 30%, Não atendeu em sua totalidade. 21. SERTÃO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA (EPP), por não atender o (s) seguinte (s) item (ns) 4.2.5.6 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 13.379,86 (treze mil e trezentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no Banco do Brasil - Agência 0898-2 - Conta 448.002-3, em nome da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, a qual deverá ser juntada dentro do envelope de documentos de habilitação a ser entregue no dia determinado para a sessão. c) Seguro-garantia. Apresentou valor de R\$ 1.379,86 (hum mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos) sendo divergente ao valor exigido no referido item. 33. CWJ CONSTRUCOES, por não atender o (s) seguinte (s) item (ns), 4.2.4.2 - Comprovação da capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: ITEM 6.1 - CÓDIGO C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) - UND M² - ≥ QTD 239,91 - 30%. Apresentou atestado incompatível com o

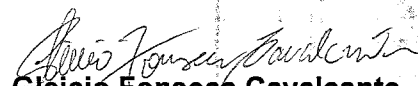


exigido no referido edital. **35. TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME)**, por não atender o (s) seguinte (s) item (ns) 4.2.5.1 - Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária. Apresentou certidão negativa de débitos expedida por distribuidor divergente ao da sede da PROPONENTE como é exigido no referido edital. **37. ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER LTDA (ME)**, por não atender o (s) seguinte (s) item (ns) 4.2.4.2 - Comprovação da capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: ITEM 6.1 - CÓDIGO C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) - UND M² - ≥ QTD 239,91 - 30%. Não atendeu em sua totalidade. 4.2.4.3- Comprovação da PROPONENTE possuir como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU ou outro conselho competente, detentor(es) de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO** que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): ITEM 6.1- CÓDIGO C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) - UND M². Apresentou **RESPONSÁVEL TÉCNICO** com atestado, mas não comprovou seu vínculo com a empresa exigido no item 4.2.4.3.1- O vínculo do responsável técnico - Engenheiro Civil ou Arquiteto ou outro competente - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo: a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial; c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firma reconhecida, de ambas as partes. **38. FENIX - LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (EPP)**, por não atender o (s) seguinte (s) item (ns), 4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS. Não apresentou e **41. ENERGY SERVICOS LTDA (EPP)**, por não atender o (s) seguinte (s) item (ns), 4.2.5.6.1. A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, terá o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Boa Viagem. Apresentou garantia com o prazo inferior ao estabelecido no referido edital. Isto posto o Senhor Presidente informa que o Resultado do Julgamento de habilitação será publicado na imprensa oficial. Desta forma ficará aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I alínea "a" da Lei de Licitações a partir do dia útil seguinte à publicação do Resultado de Julgamento acima-referido. Finalmente de tudo, se fez constar da presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os Membros.

Boa Viagem/CE, 26 de Abril de 2023


Artur Valle Pereira
Presidente da CPL


Glécia Maria Vieira Ferreira
Membro da CPL


Glécio Fonseca Cavalcante
Membro da CPL